



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

CRISE CAPITALISTA: trabalho, questão social e serviço social em debate

Maria Angelina B. de Carvalho de Almeida Camargo

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

EIXO I: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Assistente Social, Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) – campus Mucuri, Mestre e doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP.

e-mail:mariaangelinacarvalho@uol.com.br
(33)98872.2525

RESUMO: Este trabalho trata da crise capitalista e seus efeitos no trabalho, na questão social e no Serviço Social. Assina as principais determinações da sociedade capitalista para discorrer sobre as principais mudanças no mundo do trabalho para situar o trabalho profissional nessa dinâmica.

Palavras-chave: Crise Capitalista, trabalho, questão social, Serviço Social.

Abstrac: This work deals with the capitalist crisis and its effects on work, social issues and social work. Signs the main determinations of capitalist society to discuss the major changes in the working world to locate the working professional in this dynamic.

Palavras-chave: Capitalist Crisis , work, social issues , Social Services .



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar as primeiras reflexões teóricas em torno da pesquisa de doutorado, em andamento, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. A pesquisa que possui título provisório “*Trabalho, questão social e Serviço Social em tempos de crise estrutural do capital: reflexões sobre os impactos e as alternativas ao trabalho profissional*”. Objetiva analisar o impacto da crise capitalista no Serviço Social. O tratamento dispensado ao tema supõe que a crise estrutural (Mészáros, 2002) do capitalismo, implica no agravamento da questão social e por, consequência, impõe um profundo redimensionamento nas funções legitimadoras do Estado para garantir a acumulação capitalista e a reprodução social.

O texto foi organizado em três seções. A primeira “*O sentido do trabalho na sociedade capitalista*” faz uma breve reconstrução da sociedade capitalista, partindo da categoria da práxis enquanto eixo central da reflexão e explorar as categorias: trabalho e alienação. A segunda seção “*O mundo do trabalho na sociedade contemporânea*”, apresenta as mudanças ocorridas no mundo do trabalho como resultado da crise estrutural do capitalismo. A terceira seção “*As repercussões no Serviço Social*”, trata das principais consequências da crise capitalista na profissão, mediante as crescentes metamorfoses no mundo do trabalho e de seus impactos nefastos sob as conquistas oriundas do trabalho. Por fim, apresenta-se a conclusão do texto.

Esperamos contribuir, ainda que em caráter incipiente, com o debate em torno do tema proposto.

O SENTIDO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A sociedade é uma construção histórica dos homens no ato de produzir e reproduzir os meios necessários a vida humana. De certo, deve ser sublinhado que toda formação social ou toda forma determinada de sociedade constitui uma totalidade¹, resultado das relações sociais de produção.

¹ Lukács (1979) lembra que Marx já havia “proclamado que toda sociedade constitui uma totalidade. Com isso, todavia, é simplesmente indicativo o princípio extremamente geral, mas não a essência e a constituição dessa totalidade e, menos ainda, a maneira pela qual ela é imediatamente dada através da qual é possível conhecê-la adequadamente [...] Quer tomemos a própria totalidade imediatamente dada, quer seus complexos parciais, o conhecimento imediatamente dadas desemboca sempre em meras representações. Por isso, essas devem ser



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

São as condições materiais de existências vitais a vida e a reprodução humana que constituem a sociedade, através do *trabalho*, enquanto *atividade que contém todas as determinações da práxis*, esta enquanto *instância privilegiada das objetivações do ser social*.

A sociedade como produto ou ação do homem pressupõe concebê-lo como ser que se auto constrói e faz a sua história, não como resultado de um ato isolado, mais resultado da interação com outros homens. Marx lembra que “o homem é, [...], um *zoon politikon*, não só animal social, mas animal que só pode isolar-se em sociedade. A produção do indivíduo isolado fora da sociedade – uma raridade [...]” (2012, p. 238).

A sociedade² capitalista como uma totalidade supõe que as categorias são históricas e objetivas, fazem parte da realidade. Estão inscritas, produzidas e reproduzidas na realidade concreta, expressam a produção e a reprodução do ser social na história. A propósito sobre a importância das categorias econômicas, eixo da reflexão dialética, para desnudar a sociedade burguesa moderna, Marx, destaca que o conhecimento desse sujeito, “[...] está dado tanto na realidade efetiva como no cérebro; que *as categorias exprimem portanto formas de modo de ser, determinações de existência [...]*” (MARX, 2012, p. 261, grifo nosso).

Com efeito, estamos afirmamos, que ponto de vista ontológico³, *o trabalho é a mediação que estar posta entre o homem e a natureza, a síntese entre a teleologia humana⁴ e a transformação material da natureza. O trabalho como a mediação fundante do próprio*

melhor determinadas com a ajuda de abstrações isoladoras. [...] Desse modo, é a própria essência da totalidade econômica que prescreve o caminho a seguir para conhecê-la. Esse caminho justo, contudo, se não tem constantemente presente a dependência real ao ser, pode levar a ilusões idealistas; de fato, é o próprio processo cognoscitivo que – se considerado em seu isolamento e como algo autônomo – contém em si a tendência à autofalsificação” (Id., p. 37).

² Para Marx, “a sociedade burguesa é a organização histórica mais desenvolvida, mais diferenciada da produção. As categorias que exprimem suas relações, a compreensão de sua própria articulação, permitem penetrar na articulação e nas relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas, [...] A anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco. [...] a própria sociedade burguesa é apenas uma forma opositiva do desenvolvimento, certas relações pertencentes a formas anteriores nela só poderão ser novamente encontradas quando completamente atrofiadas, ou mesmo disfarçadas; por exemplo, a propriedade comunal” (MARX, 2012, p. 260).

³ Lukács (1979) considera que esse desenvolvimento “*começa com um salto, com o pôr teleológico do trabalho*, não podendo ter nenhuma analogia na natureza [...] A forma da posição teleológica enquanto transformação material da realidade é, em termos ontológicos, algo radicalmente novo” (1979, 17, grifo nosso).

⁴ Cabe destacar que “o trabalho é uma atividade projetada, *teleologicamente direcionada*, ou seja: conduzida a partir do fim proposto pelo sujeito. Entretanto, se essa prefiguração (ou, no dizer de Lukács, essa *prévia ideação*) é indispensável à efetivação do trabalho, ela em absoluto o realiza: *a realização do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação material do sujeito, é transformada*. O trabalho implica, pois, um movimento indissociável em dois planos: num plano *subjetivo* (pois a prefiguração se processa no âmbito do sujeito) e num plano *objetivo* (que resulta na transformação material da natureza); assim, a realização do trabalho constitui uma objetivação do sujeito que o efetua” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 32, grifo original).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



processo de criação do homem, que contém todas as determinações fundamentais da práxis. A *práxis* como categoria tem por modelo mais primário, concreto e elementar -, o trabalho. A *práxis*, aqui concebida, enquanto a totalidade concreta das objetivações⁵ do ser social, enquanto atividade criadora e transformadora, que não se esgota no trabalho, mais que possui neste a sua instância privilegiada, seu núcleo de concretude, porque transforma o homem, originalmente, um ser natural, de qualidade específica em ser prático e social – em ser social, cuja ação é teleológica, intencional, consciente, dotada de liberdade para escolher entre as alternativas por ele construídas, se universalizar e se socializar.

Barroco (2001) ao refere-se ao sentido ontológico do trabalho em Marx, destaca que o trabalho permite ao homem o desenvolvimento de mediações fundamentais a sua existência e a sua reprodução social e, portanto, por ele conquistada enquanto capacidades humano-genéricas, enriquecida de potencialidades emancipatórias que estão inscritas na dinâmica da totalidade social e expressam mediações cada vez mais complexas e rica de determinações: *a sociabilidade, a consciência, a universalidade e a liberdade*.

Nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*, Marx parte de um fato presente -,

O operário torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O operário torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria. Com *valorização* do mundo das coisas cresce a *desvalorização* do mundo dos homens em proporção direta. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si próprio e o operário como uma *mercadoria*, e com efeito na mesma proporção em que produz mercadorias em geral (MARX, 2012, p, 95, grifo original).

A produção capitalista implica “um alto grau de desenvolvimento da produção de mercadorias e um correspondente aumento do papel do dinheiro nas trocas” (Netto; Braz, 2006, p. 85) como equivalência universal que permite a troca e a circulação de mercadorias entre os indivíduos. Assim, suprir qualquer necessidade básica como comer, vestir, habitar, dentre outras, supõe ter na produção mercantil, baseada nos sistemas de trocas de mercadorias trocadas “conforme a quantidade de trabalho socialmente necessário nelas investido” (Id., p. 90).

Para a produção de mercadorias e, portanto, para garantir a produção mercantil, a circulação e troca são necessárias a crescente divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. Supõe ainda, o estabelecimento de determinado tipo de

⁵ Para Lukács “a objetividade é uma *propriedade primário-ontológica* de todo ente, afirma-se em consequência que o originário é sempre uma totalidade dinâmica, uma *unidade de complexidade e processividade*” (1979, p 36, grifo nosso). “Quanto mais rico o ser social, tanto mais diversificada e complexa são as suas objetivações. O trabalho, porém, não só permanece como a objetivação fundamental e necessária do ser social – permanece, ainda, como o que se poderia chamar de *modelo* das objetivações do ser social, uma vez que todas elas supõem as características constitutivas do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 43).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



relação social onde o capital supõe o trabalho assalariado e este supõe o capital, como condição para a sua valorização.

o operário torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O operário torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria [...] Esta realização do trabalho aparece na situação nacional-econômica como *desrealização* do operário, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como *alienação* [Entfremdung], como *desapossamento* [Entäusserung] (Marx, 2012, p. 95, grifos originais).

Na sociedade capitalista ocorre para Marx “a *valorização* do mundo das coisas e cresce a *desvalorização* do mundo dos homens em proporção direta” (2012, p. 95). Portanto, a dimensão do trabalho como atividade produtiva, determinação ontológica fundamental da humanidade (MÉSZÁROS, 2006), estará submersa à alienação, como objetivação estranha ao próprio operário, desapossamento de toda riqueza produzida coletivamente. A objetivação é a coisificação do homem, o próprio empobrecimento do homem e não seu enriquecimento. As capacidades humanas são transformadas em processos invertidos – “a criatura passa a dominar o criador” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 47).

o desapossamento do operário no seu produto tem o significado não só de que o seu trabalho se torna um objeto, uma existência exterior, mas também de que ele existe *fora dele*, independente e estranho a ele e se torna um poder autônomo frente a ele, de que a vida, que ele emprestou ao objeto, o enfrenta de modo estranho e hostil (Marx, 2012, p. 96, grifos originais).

De acordo com MÉSZÁROS (2006), a alienação é composta por uma série de *mediações de segunda ordem* (“*uma mediação da mediação*”), que materializam as relações sociais constitutivas da sociedade capitalista. Trata-se das mediações -, *propriedade privada dos meios de produção, intercâmbio capitalista e a divisão do trabalho*⁶ pela própria estrutura que compõe o funcionamento da forma capitalista de produção, baseada na crescente exploração, expropriação e dominação do capital sob o trabalho, na mediação do trabalho assalariado.

O MUNDO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Antunes (2001) no livro “*Os sentidos do trabalho*” nos adverte já na introdução que a sociedade contemporânea passa por profundas transformações que atinge a esfera da materialidade, ou seja, da produção material e as formas de ser e de existir da sociabilidade humana, como resultado da crise experimentada pelo capital e pelas respostas elaboradas

⁶ “A propriedade privada e a divisão social do trabalho são situadas como determinações fundantes da alienação, assim como o sistema de trocas, a valorização da posse e o dinheiro. Na sociedade alienada, diz Marx, o indivíduo busca no dinheiro as formas de satisfação de suas necessidades egoísticas; torna-se cada vez mais pobre como homem e isso faz do trabalhador um ser podre em necessidades e formas de satisfação, uma vez que seus sentidos e capacidades se desumanizam” (BARROCO, 2008, p. 37).



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

pelas classes dominantes para administrá-la. Das quais se destacam o *neoliberalismo* e a *reestruturação produtiva da era da acumulação flexível* com efeitos nefastos para o mundo do trabalho.

Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme **desemprego estrutural**, um **crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas**, além de uma **degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza**, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para valorização do capital (Id, p.15, grifo nosso).

Este processo em curso na sociedade contemporânea revela que a “onda longa com tonalidade basicamente expansionista” (Mandel, 1990) da economia capitalista própria do pós-guerra atinge a tonalidade da estagnação e relaciona-se com a queda da taxa de lucros e da superprodução de mercadorias. A crise em curso expressa as contradições inerentes ao sistema capitalista, sendo ela inevitável e possuindo uma “pluricausalidade e função” (Netto; Braz, 2001), sobretudo para *a lei do valor se impor* (Id.), acirrando a polarização entre a riqueza social produzida e apropriação privada.

Com efeito, o motor da produção capitalista é a mais-valia e a sua conversão em capital, o que depende exclusivamente da exploração da força de trabalho e

[...] a medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja o seu pagamento, alto ou baixo, tem de pior, ocasiona uma acumulação de capital. A acumulação de riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalidade e degradação moral no pólo oposto (Marx, 1984, p. 210).

No tempo presente a acumulação capitalista tem produzido sob o mundo do trabalho, de acordo com Antunes (2008), uma *múltipla processualidade*, onde registra-se: a) a diminuição do trabalho assalariado industrial e o crescimento do assalariamento no setor de serviços; b) o crescimento do contingente feminino no mundo do trabalho, excluindo os mais jovens e os mais velhos; c) uma subproletarização, com a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, “terceirizado” d) e por fim a expansão do desemprego estrutural.

Cabe frisar que esse processo vem acompanhado da queda de salário, intensificação da jornada de trabalho, aviltamento de padrões dignos de sobrevivência que envolve a própria degradação do trabalhador; além da perda de direitos sociais, visto que são tempos de pleno desmonte das legislações sociais de proteção ao trabalho.

Tempos como lembra Iamamoto (2008) quanto mais à produção capitalista se desenvolve com ela as suas relações sociais de produção, cresce o processo de alienação dos próprios homens. No interior dessa dinâmica está a *mundialização do capital* (Chenais, 1996) que conduz a potencialização da exploração e da degradação do trabalho.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

AS RECUPERSSÕES NO SERVIÇO SOCIAL

A quadra histórica, como nos lembra Antunes (2006, p. 44), em que “se redesenha cada vez mais a planta produtiva, reduzindo força de trabalho e ampliando a sua produtividade”, em que as marcas são o “desemprego explosivo, precarização ilimitada, rebaixamento salarial, perda de direitos etc.” (Ibid.). Estamos falando de uma quadra histórico-social, como nos lembra Mészáros (2002), em que o capitalismo esgotou todas as suas possibilidades civilizatórias e põe em risco a própria reprodução da espécie humana, no seu objetivo incessante de expropriação e dominação sem precedentes na história humana.

São frutos desse processo uma nova arquitetura institucional para as políticas sociais, cuja característica é dada pela ruptura entre trabalho e proteção social. Assim, as tradicionais políticas sociais que eram configuradas nas formas de organização social do trabalho, para definir o seu conteúdo, objetivo, função, cobertura são descaracterizadas e ganham no seu formato a lógica do *workfare* (Cf. Yazbek, 2014), cuja fase é focalização e a condicionalidade ou a contrapartida por parte dos que recebem algum tipo de “proteção social”.

A proteção social contemporânea (Cf. Pereira, 2013) ganha novas acepções e conceitos, amplamente difundidos pelos organismos internacionais associando-a aos chamados paradigmas *de desenvolvimento econômico, humano e social*, cujo fundamento é o debate de quem deve receber a proteção social pública em tempos em que o capital não dispõe mais de vitalidade para sustentá-la, embora a faça de forma cada vez mais esfacelada e precarizada, como atesta os programas de transferência de renda e a sua prevalência no campo da assistência social.

As transformações em curso balizadas pelas novas condições de acumulação do capital, introduz uma ampla reestruturação produtiva cuja expressão é “um conjunto de mudanças sociais, econômicas, políticas e institucionais que transversaliza as relações de trabalho e os modos de vida das classes trabalhadoras também sobre sua vida pessoal e familiar” (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 238), provocando alterações tanto no perfil do mercado de trabalho dos Assistentes Sociais, sujeito profissional e trabalhador assalariado, quanto nas formas de

organização material e nas modalidades de gerência e consumo da força de trabalho, que provocam também [...] impactos nas práticas sociais que intervêm no



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



processo de reprodução material e espiritual da força de trabalho (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 238 *apud* MOTA; AMARAL⁷, 2000, p. 24).

Nesse sentido se faz necessário qualificar o debate acadêmico e profissional na centralidade da tese que afirma *o trabalho enquanto condição essencial e central na vida social*. No entanto, o trabalho na sociedade capitalista assumiu e vem assumindo ao longo da sua história uma a “lógica mercantil, em que o trabalho é trocado tal qual outra mercadoria e quem regula a sua distribuição é o mercado” (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 235). Portanto, produz uma relação social fundamentada na exploração, na alienação e na submissão do homem a sociedade do capital. Para lamamoto (2008), a sociabilidade capitalista é indissociável do fetichismo da mercadoria.

Situar o Serviço Social nesse contexto é necessário considerá-lo, de acordo com lamamoto (2008), como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e da ideologia, isto é, na criação de bases políticas para a hegemonia das classes fundamentais. Intervém, ainda, através dos serviços sociais, na criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho. Por outro lado, se essas relações são antagônicas, se, apesar das iniciativas do Estado visando o controle e à atenuação dos conflitos, esses se reproduzem, o Serviço Social contribui, também, para a reprodução dessas mesmas contradições que caracterizam a sociedade capitalista.

O assistente social é também um trabalhador assalariado, qualificado, que depende da venda de sua força de trabalho especializada para a obtenção de seus meios de vida. A objetivação dessa força de trabalho qualificada, enquanto atividade (e/ou trabalho) ocorre no âmbito de processos e relações de trabalho, organizados por seus empregadores, que detêm o controle das condições necessárias à realização do trabalho profissional.

É nesse campo que se move o trabalho profissional, como parte do trabalho coletivo produzido pelo conjunto da sociedade, operando a prestação de serviços sociais que atendem a necessidades sociais e realizando, nesse processo, práticas socioeducativas, de caráter político-ideológico, que interferem no processo de reprodução de condições de vida de grandes segmentos populacionais alvos das políticas sociais (IAMAMOTO, 2008).

Trata-se de uma profissão legalmente reconhecida que possui uma *direção social estratégica*⁸ (Netto, 1996) que expressa “um projeto social compromissado com os

⁷ Trata-se da obra MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Ângela. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação produtiva empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

⁸ Quando o autor se refere a *direção social estratégica* isto não significa afirmar que não paire sob a profissão diferenças em torno dessa perspectiva, visto que “nas condições contemporâneas, uma categoria profissional



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



interesses históricos da massa da população trabalhadora e com a construção de uma nova sociedade” (Barroco, 2008, p. 229-230).

CONCLUSÃO

Consideramos que existe uma tendência imposta pela dinâmica da sociedade capitalista que visam a naturalização e a barbarização crescente da vida social. A tendência é intensificar os processos de alienação e a negação da dimensão humanista e histórica que compõe a vida em sociedade.

Assim, novas (velhas) ideologias mistificadoras são incorporadas numa conjuntura de *crise estrutural do capital* (Mészáros, 2002), trata-se, de acordo com autor, de uma crise histórica sem precedentes, que atinge de cheio o metabolismo social do capital, o que expressa as dificuldades enfrentadas pelo capital para produzir e reproduzir o seu sistema de mercadorias. O que tem provocado mudanças fortes e intensas no *mundo do trabalho* em escala mundial, assumindo a configuração de uma lógica cada vez mais *destrutiva e com fortes impactos e alterações para a classe trabalhadora* (Antunes, 1999).

Essa crise atinge de cheio, também, as formas de organização e mobilização da classe trabalhadora e atinge, sobretudo, as formas pelas quais a classe trabalhadora passa a conceber as suas formas de produção e reprodução social de vida.

O capital nesse cenário cria as condições essenciais para impor a sua lógica de mercantilização universal e submeter aos seus domínios de acumulação a economia, a política e cultura. A expressão disso é o projeto neoliberal que traz uma ampla reestruturação política e ideológica, para conservar do capital e obscurecer a cena de possibilidades de lutas e resistência ao domínio do capital. Este processo é consubstanciado ao desmonte dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora, numa clara transferência da questão social para o *foro de responsabilidade individual, comunitário e familiar* (Iamamoto, 2006).

Para Yazbek (2005) está em amplo desenvolvimento no Brasil, assim como nos países do continente e do mundo, uma forma de despolitização da questão social e das suas manifestações, fora do mundo público e dos espaços e fóruns democráticos de representação e negociação dos diferentes interesses em jogo nas relações Estado/Sociedade.

jamais é um bloco identitário ou homogêneo – é sempre, sob todos os prismas, um conjunto diferenciado e em movimento” (NETTO, 1996, p. 116).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Crescem a pobreza, as exclusões, a violência e cada vez mais a concentração de riquezas. Para YAZBEK (2005) nesse campo se reduzem as responsabilidades públicas, valorizam-se as virtudes de regulação do mercado e se desqualificam os mecanismos de regulação pública, especialmente no campo estatal e ampliam-se as investidas de regulação pelo mercado.

4. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais In. SILVA; M. O. da S. e S; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Os sentidos do trabalho**. 5 ed., São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. **Adeus ao trabalho?** 13 ed. rev. e amp., São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. **Serviço Social e ética: fundamentos ontológicos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Livraria editora ciências humanas, 1979.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARX, Karl. **Introdução [à crítica da economia política]** (1857). In. NETTO, José Paulo (org.) **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012 (p. 235-266).

_____. Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 (Trabalho alienado, propriedade privada e comunismo). In. NETTO, José Paulo (org.). **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012 (p. 91-121).

_____. **O Capital, Livro I, Vol. 1. Processo de trabalho e produção de valor**. In. NETTO, José Paulo (org.). **O leitor de Marx (Extratos d'O Capital)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012

NETTO, José Paulo. A conjuntura brasileira: O Serviço Social posto à prova. In. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 50, São Paulo: Cortez, 2004.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
**SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL**

_____. José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social. In. **Revista Serviço Social & Sociedade** n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo, **Economia Política: Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

PEREIRA, Potyara. A. P. Proteção social e Contemporânea. In. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, 2013.

SANTOS Maria Teresa dos; MANFROI, Vânia Maria. In. **Revista Em Pauta**, n. 30, v. 10, Rio de Janeiro: 2012 (p. 233-255).

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 3 ed. São Paulo, Cortez, 1999.

_____. A dimensão política do trabalho profissional. In. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 120, out./dez. 2014.